



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 056/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, consoante o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000361-1; de acordo com os artigos 241, incisos XIV, da Lei n.º 7.356/1980; art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta na Ordem de Serviço nº 02/2016, deste Tribunal,

REVOGA a Portaria nº 017/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.422, de 17/01/2019, e **DESIGNA** a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, o servidor Marcelo Roberto Model Nepomuceno, Id. Func. 3469301, o servidor Luis Henrique Severo, Id. Func. 2141744 e o servidor Luciano Bitencourt Alves, Id. Func. 2254808, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Seleção para Estágios na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a qual ficará responsável pelo atendimento ao previsto no Artigo 15, I a X, do Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso de Estagiários na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pela Ordem de Serviço nº 02/2016, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.911, de 03/11/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de março de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.698 de 09 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)